autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:36:02.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 496/2026

Senhor Presidente,

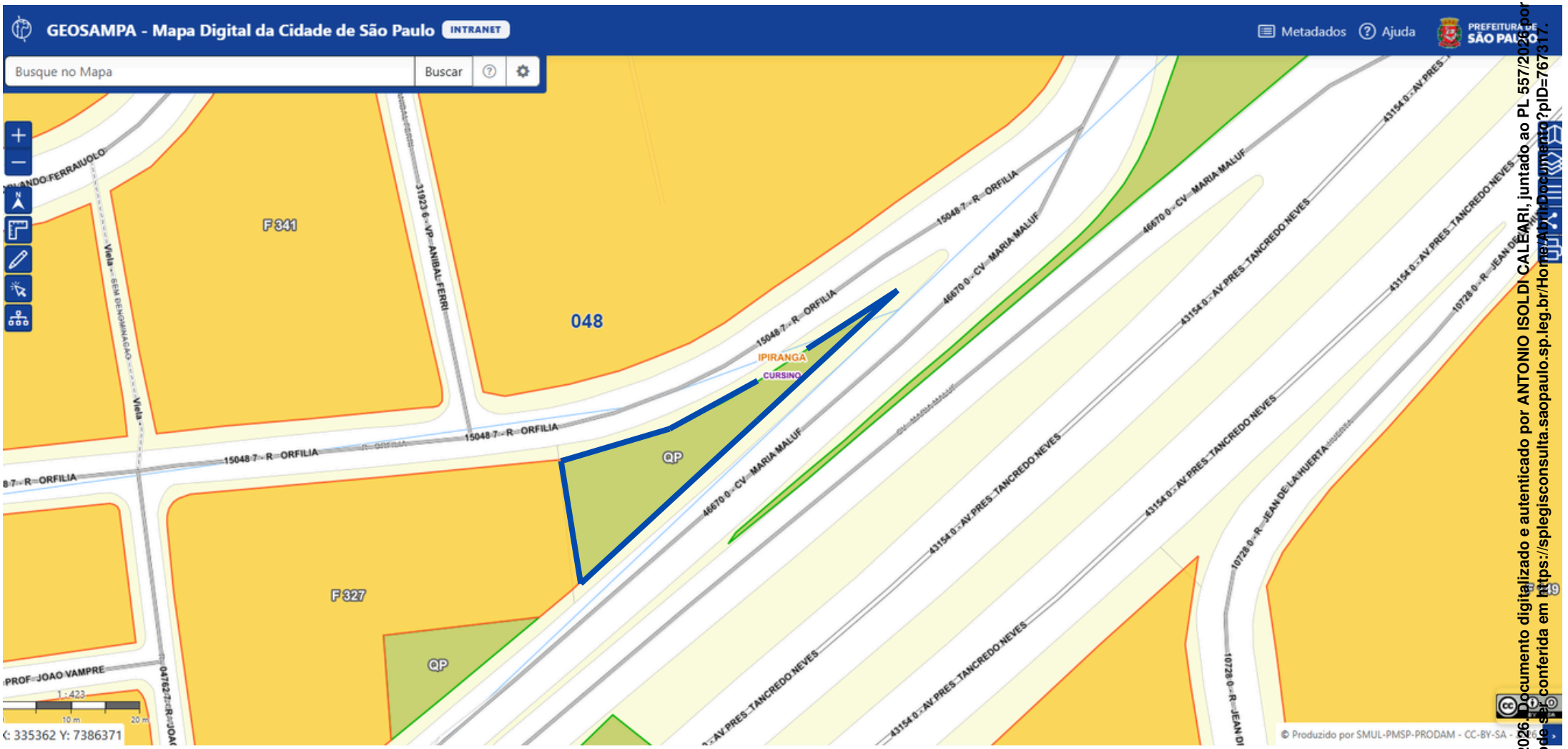
Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 557/2026,** de autoria do Vereador George Hato, que denomina Praça Alzira dos Reis Ferreira a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia e Jean de La Huerta, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 30/09/2026, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165266823** e o código CRC **834C0F9D**.

Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.



Matéria DOCREC 1181/2026, documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/HomeAtoDocumento?pID=767317.



Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:36:02.



Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:36:02.



Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pId=767317.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:36:02.



Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:36:02.



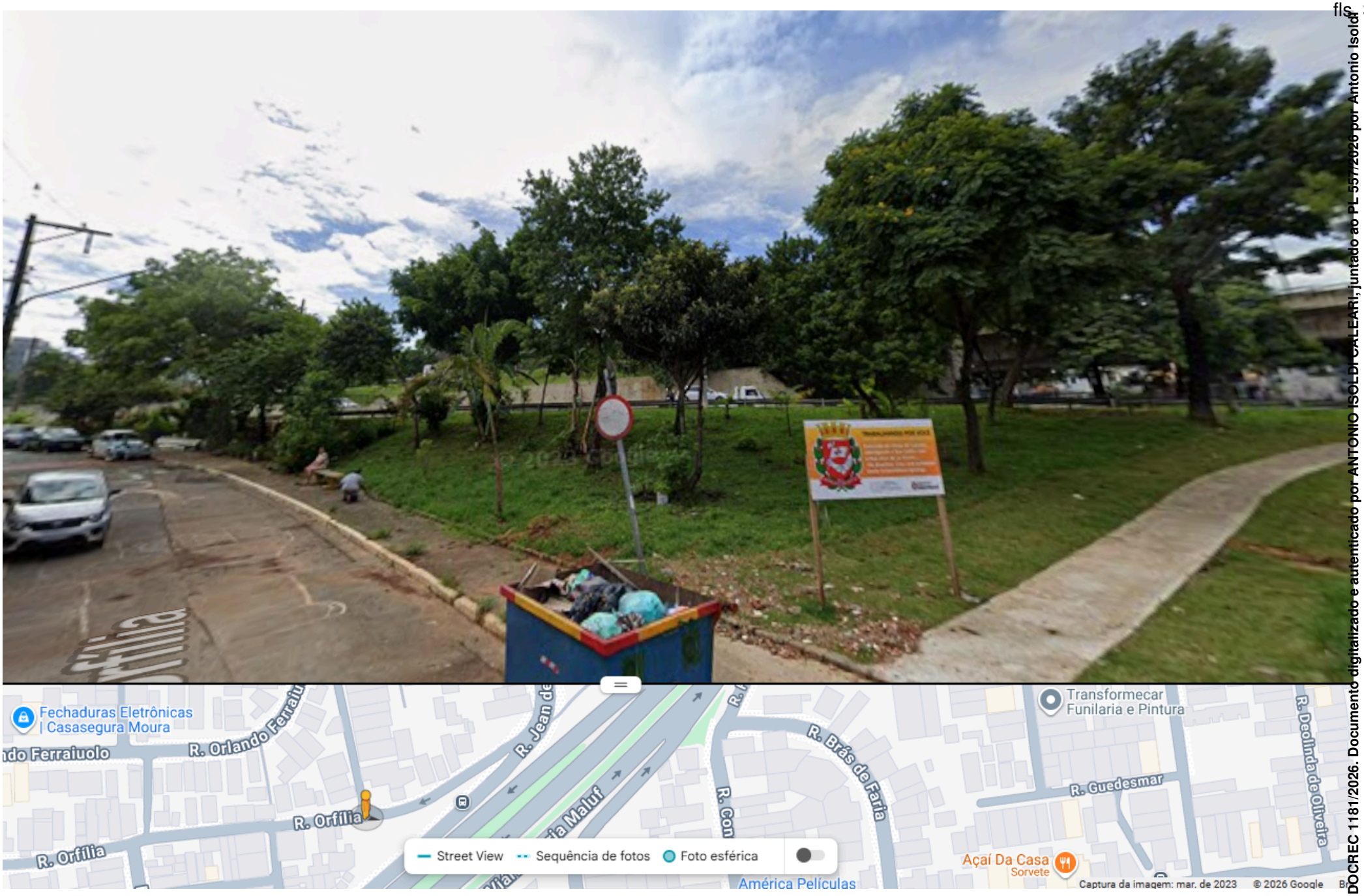
Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:36:02.



Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:36:02.



Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:36:02.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002999-9

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 164823846

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 557/2026, de autoria do Vereador George Hato, que denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, e Jean de La Huerta. Pedido de subsídios.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

> "Fica denominada PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, CEP: 04158-015 e Jean de La Huerta CEP: 04163-010 – Vila Brasilina – São Paulo."

Quanto ao objeto em análise, trata-se de logradouro situado no Setor 048, Quadras 327 e 341, Distrito Cursino, Subprefeitura Ipiranga, assinalado em azul no Mapa Digital da Cidade (164538526). Informamos que a área em questão foi tratada anteriormente no Processo SEI n° 6010.2023/0000762-0, que propôs a mesma denominação como "PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA" através do PL 056/2023, e não prosseguiu até a presente data.

No processo citado, foi constatado que a área é oficial, de acordo com a informação 082475445, nos termos da alínea "e" do § 6º do art. 4º do Decreto nº 27.568/1988, acrescido pelo art. 10 do Decreto nº 34.049/1994.

> **DECRETO Nº 27.568, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.**
>
> Art. 4º São oficiais os logradouros assim considerados em decorrência dos seguintes atos normativos: [...]
>
> [...] § 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> [...] e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)[...]

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de

Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:36:02.

Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 164272259, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - O nome proposto “ALZIRA DOS REIS FERREIRA” não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição não é correta e está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

> *“Fica denominado Praça Alzira dos Reis Ferreira, o espaço delimitado pela via conhecida por Complexo Viário Maria Maluf (pista) e pela via conhecida como Rua Orfília e por lotes particulares, localizado no setor 48, quadra 327, no Distrito Cursino, na Subprefeitura Ipiranga.”*

7º - a classificação quanto ao tipo “praça” está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 557/2026, **tem condições de prosseguir**.

Melina Furuta Kuroiva
Assessor(a) II
Em 10/09/2026, às 15:52.

Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão
Em 10/09/2026, às 15:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164823846** e o código CRC **8B008C09**.

Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2026/0002999-9

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 164866575

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 557/2026, de autoria do Vereador George Hato, que denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, e Jean de La Huerta. **Pedido de subsídios**.

À SMUL/GAB
Senhora Assessora,

Em atenção ao Pedido de subsídios CCJ PL 557/2026 (164272259) via PREF/CASA CIVIL/ATL III (164272721), encaminhado por SMUL/GAB (164360509), segue o Parecer técnico de SMUL/CASE/DLE (164823846), que informou que a propositura nos termos do Projeto de Lei nº 557/2026 **pode prosseguir, desde que incorpore o texto sugerido no quesito 6º e obtenha manifestação favorável de SMC/AHM/NDL quanto ao nome proposto**. Restituímos os autos para envio à PREF/CASA CIVIL/ATL III com o informado.

Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 10/09/2026, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164866575** e o código CRC **CC19E929**.

Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2026/0002999-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 164946529

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 557/2026, de autoria do Vereador George Hato, que denomina PRAÇA ALZIRA DOS REIS FERREIRA, a praça inominada localizada na intersecção entre as ruas Orfilia, e Jean de La Huerta. **Pedido de subsídios**.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor(a) Procurador(a),

Considerando o teor do Encaminhamento de PREF/CASA CIVIL/ATL III em doc. (164272721), com pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em doc.(164272259), restituímos estes autos com a Manifestação Técnica da COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO/ SMUL/CASE em doc.(164866575), como resposta desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento/SMUL.

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 14/09/2026, às 19:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164946529** e o código CRC **0573988B**.

Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 30/09/2026 13:36:02.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002999-9

Informação SMC/AHM/NDL Nº 165060892

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - denominação - **Praça Alzira dos Reis Ferreira**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** manifestação a respeito do nome **Praça Alzira dos Reis Ferreira**, com o objetivo de denominar logradouro municipal através do PL **557/2026,** de autoria do vereador George Hato.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação pelos motivos a seguir.

Quanto ao mérito, foi moradora da região em que será homenageada e prestou relevantes serviços à comunidade preservando o espaço público e o meio ambiente.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I
Em 14/09/2026, às 16:20.

Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 14/09/2026, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165060892** e o código CRC **9D8152FE**.

Matéria DOCREC 1181/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 557/2026 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=767317.